



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

TERMO ADITIVO N.º 06/2020 – PROCESSO 6257/17 TERMO COLABORAÇÃO

ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO - SEPEDI E A **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE ESTRELA DO MAR**, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO EM CENTRO DE CONVIVÊNCIA, COM IDADE ACIMA DE 60 ANOS.

Processo n.º 6257/2017

De um lado, denominado neste instrumento como **MUNICÍPIO**, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Caraguatatuba/SP, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.482.840/0001-39, nos termos do Decreto Municipal n.º 649, de 06 de março de 2017, ora representada pelo Secretário Adjunto Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Idoso **CRISTIANO PAULO SILVA**, portador da cédula de identidade nº 22.701.064-4 e do CPF nº 143.607.588-20 e, de outro lado, como **OSC** e assim denominada neste instrumento **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE ESTRELA DO MAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda dos Ciprestes, nº. 1.45, Cidade Jardim, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.324.722/0001-70, neste ato representada por sua Presidente **AGUIDA SUELY DE MOURA OBED**, brasileira, portadora de Cédula de Identidade nº 13.157.713-X e do CPF nº 141.582.298-04, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n.º 638, de 20 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, decorrente do Processo de Dispensa de Chamamento Público n. 6257/2017, tem por objeto à readequação financeira de redução do valor mensal de subvenção em 25% (vinte e cinco) por cento, passando de R\$22.678,08 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e oito centavo) para R\$ 17.009,01 (dezesete mil, nove reais e um centavos), com valor global de R\$ 34.018,02 (trinta e quatro mil dezoito reais e dois centavos). Considerando o Decreto Municipal n. 1.251, de 06 de maio de 2020 em que o Prefeito do Município de Caraguatatuba, dispõe o plano de contingenciamento de despesas frente à pandemia do COVID-19 no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, determinando aos gestores dos órgãos vinculados a Administração Municipal a sua implementação para redução de despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Organização Social Civil Centro de Convivência Estrela do Mar, pactuada em R\$ 22.678,08 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos), passa a ser R\$ 17.009,01 (dezesete mil e nove reais e um centavos), equacionando redução financeira emergencial de 25% (vinte e cinco) por cento; pelo período de 02 (dois) meses, conforme avaliação técnico-financeira, que onerará a seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Idoso: **852**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO.

O presente Termo de Aditivo está fundamentado conforme artigo 57 da Lei Estadual n.º 13.019/2014 e os artigos 66, incisa I, alínea "a" e 67 do Decreto Municipal n.º 638, de 20 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC** que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Caraguatatuba, 26 de JUNHO de 2020.

CRISTIANO PAULO SILVA

Secretário Adjunto dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Idoso

aguida s.m. obed

AGUIDA SUELY DE MOURA OBED

PRESIDENTE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE ESTRELA DO MAR

Testemunhas:

fulbano

Nome: *Fulbano*

RG: 32.420.238 - 6

CPF: 275.112.298 - 16

Carolina

Nome: *Carolina Rodrigues N. Vieira*

RG: 39.012.428 - X

CPF: 421.090.988 - 18